

FALECIMENTOS

Arlete Fernandes, 74 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Aurindo Gomes da Silva, 65 anos. Sepultamento hoje.

Berta Ernestina Morales Figueira, 74 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.

Carlos Ernesto Welsch, 66 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Edney Ubirajara Fraga, 67 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

Jackson Bruno Lopes, 23 anos. Sepultamento em 9 de agosto, no Cemitério Santo Ângelo (Campo Largo).

José Francisco Stets, 30 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Teixeira Soares (PR).

José Guilhermino da Silva, 73 anos. Sepultamento hoje, São Roque (Piraquara).

Louris da Rosa, 77 anos. Sepultamento em 9 de agosto, no Cemitério Paroquial N. Senhora. do Rosário (Colombo).

Maria Cândida Afonso da Cruz, 93 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Quitandinha.

Maria Lúcia Tomazoni, 67 anos. Sepultamento hoje.

Maria de Lourdes Beckhauser, 68 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Zona Sul.

Maria do Amparo Pereira Suares, 83 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Santa Cândida.

Nicola Tadeu Ciola, 73 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.

Norma Amoroso, 84 anos. Sepultamento hoje, Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

Paulo César Teodorovecz, 52 anos. Sepultamento hoje.

Roque Pasetti, 75 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade I.

Sadoc Tibúrcio Sales, 58 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Bom Jesus dos Passos (Piraquara).

Antenor Antônio da Silva, 84 anos. Sepultamento ontem.

Áurea Tallevi Camargo, 90 anos. Sepultamento ontem.

Carlos Alberto de Arruda Ferreira, 60 anos. Sepultamento ontem.

Dari Correa da Silva, 70 anos. Sepultamento ontem.

Davenir Alves, 72 anos. Sepultamento ontem.

Deldebio Tasso, 89 anos.

VOCÊ VIU O MARCELO?

Homem desaparece no Boqueirão. Familiares não entendem o sumiço

Gustavo Marques
gustavomarques@tribunadoparana.com.br

O desaparecimento de um homem aparentemente tranquilo, trabalhador e pai de um bebê de apenas seis meses, está deixando uma família no bairro Boqueirão apreensiva. Marcelo Cândido, 44 anos, moto-boy da empresa Quality Log, está sumido desde às 15 horas da última terça-feira (07) e até agora não retornou para casa. A sua moto CG Titan 160 azul escuro também sumiu.

A Polícia Civil do Paraná foi informada do sumiço e Marcelo já está no

cadastro de pessoas desaparecidas no Paraná. Segundo a esposa, Sheila Sogaça Cândido, o marido é uma pessoa tranquila, sem vícios e que estava animado com a chegada do bebê. Além disso, não demonstrava estar com sérios problemas tanto no trabalho como em casa.

“Ele estava bem e foi trabalhar normalmente. Vimos no sistema de segurança de uma empresa que ele entregou uma encomenda perto das 15 horas. Aí trocamos algumas mensagens, pois perguntei se

ele estava bem, se estava ventando na cidade e ele respondeu normalmente. Percebi algo diferente perto das 18 horas, pois notei que ele não tinha visualizado o WhatsApp. Fiquei preocupada e ele não deu mais resposta”, disse Sheila.

A família procurou hospitais e até o Instituto Médico Legal de Curitiba (IML) e nada foi encontrado. Caso tenha notícias do Marcelo, entre em contato com a Polícia Civil no 3360-1400 ou com a esposa (41) 99903-8119.

Arquivo pessoal



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: Nº. 042/2020

OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR MÁXIMO: R\$ 221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais).
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

1) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
1.1 **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 27 de julho de 2020, às 13h00min (treze horas).
1.2 **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 27 de julho de 2020, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).
1.3 **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 27 de julho de 2020, às 14h00min (quatorze horas).
1.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 08 de julho de 2020.
Silvana A. Diniz
Pregoeira

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA., CNPJ 13.816.470/0001-70 torna público que recebeu do IAP, a **Licença de Instalação para CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE EMPRESARIAL COM ATIVIDADE DE MANUFATURA DE ARTEFATOS DE BORRACHA** a ser implantada **AV. FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 4656 - BAIRRO EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Coren PR CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº 147/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

Constitui a Comissão Eleitoral para o processo referente à composição do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná para o mandato triênio 2021/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 612, de 31 de julho de 2019, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 642, de 25 de junho de 2020, que fixa para os dias **08 de 09 de novembro de 2020** a data de realização das eleições, que visam a composição dos Plenários dos Conselhos Regionais de Enfermagem para o mandato do triênio entre 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná – Coren/PR, para exercer as atribuições descritas no artigo 19, §2º da Resolução Cofen nº 612/2019.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão Eleitoral do Coren/PR as profissionais de enfermagem Silvana Silva de Souza Borri, Enfermeira Coren/PR nº 35.079 IR/ENF, e Ana Maria Dyniewicz, Enfermeira Coren/PR nº 22128-IR/ENF, e Robson Roberto Seerig, Advogado OAB/PR nº 26.128.

Art. 3º Designar a primeira, Silvana Silva de Souza Borri, como Presidente da Comissão Eleitoral do Coren/PR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 19, §1º da Resolução Cofen nº 612/2019.

Curitiba, 08 de julho de 2020
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente
VERA RITA DA MAIA
Secretária

Coren PR CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº 146/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura dos autos do processo eleitoral para composição do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, triênio 2021/2023, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná organizar na área de sua jurisdição o devido processo e procedimentos eleitorais para a composição de membros do Plenário referente a gestão administrativa para o triênio de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da máxima igualdade na disputa eleitoral, ou seja, da transparência dos atos públicos, isonomia ou da lisura das eleições, da publicidade, da moralidade, celeridade, duplo grau, e democracia que norteia todos os atos do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, expressamente sedimenta o fato de que todo o poder emana do povo, sendo que no caso do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná certo é que todo o poder emana da comunidade de enfermagem paranaense, nos termos do artigo 2º do anexo da Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO os artigos 5º, §2º e 18 do anexo da Resolução Cofen nº 612/2019 que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e o artigo 1º da Resolução Cofen nº 642/2020, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Deflagrar o processo eleitoral e determinar o registro e abertura dos autos das eleições que ocorrerão nos dias 08 e 09 de novembro 2020.

Art. 2º Determinar que sejam juntados aos autos do processo eleitoral as Resoluções Cofen nº 612/2019 e seu anexo, a Resolução Cofen nº 642/2020, a Decisão Cofen nº 42/2020, todos os requerimentos, editais, atos administrativos, publicações, documentos e peças referentes ao pleito eleitoral que sucederem esta portaria inaugural.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 08 de julho de 2020
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente
VERA RITA DA MAIA
Secretária